

RELATÓRIO GERAL DE ANÁLISE DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

PREFEITURA, FUNDOS MUNICIPAIS.

Finalidades do Relatório:

Relatório este visa, exame das demonstrações contábeis gerados pela contabilidade, parecer dos processos originados e os atos e fatos praticados pelo gestor João da Cunha Rocha, na titularidade da Administração Municipal, no 3º Quadrimestre de 2018. Especificamente o ano fiscal de 2018. Em atendimento as Constituições Federal e Estadual, Resolução nº 002/2015/TCM-PA, em consonância com a Lei 4.320/1964, Lei 8.666/1993 e Lei 101/2000. Objetivos a ser alcançado por este relatório, assegurar o cumprimento de leis, regulamentos e diretrizes da organização, salvaguardar o ativo e assegurar a legitimidade do passivo, assegurar que todas as transações realizadas durante o 3º quadrimestre do ano de 2018, sejam validadas, registradas, autorizadas e totalizadas corretamente.

Funções primordiais do controle interno e de acompanhar, orientar, fiscalizar, adotar quaisquer procedimentos para um bom desempenho das funções da instituição, seja ela documental ou operacional dentro de seu âmbito de atuação, fornecer subsídios ao gestor através de relatórios, trimestrais e outros documentos dando mais agilidade na correção de eventual desvio de função ou conduta que possa trazer prejuízos ao erário público, e comprometer administração pública. E sabedor de todos que o Controle Interno no caso seus membros estão sujeitos a penalidades, pois ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou atos ilegais que prejudiquem a administração pública, responderam solidariamente como determina a Constituição Federal em seus Arts. 31, 70, 74 e 75, Constituição Estadual em seu artigo 23, Lei Municipal que criou o sistema de controle interno, definindo que os ocupantes de cargo de controle interno responderam solidariamente com o gestor quando do cometimento de atos que possam trazer prejuízo ao erário público em detrimento de seus atos.

Sumario:

- 1 Recursos Humanos
- 1.1 Despesas com Pessoal
- 2 Licitações e Contratos
- 2.1 Concessões de Diárias Pessoal Civil
- 2.1.2 Aquisição de Material de Consumo
- 2.1.3 Aquisição de Serviços
- 2.1.4 Investimentos e Aquisição de Material Permanente
- 3 Do Patrimônio
- 4 Da Contabilidade
- 5 Do Orçamento
- 6 Considerações Finais
- 7 Notas Explicativas

1 RECURSOS HUMANOS:

1.1 Despesas com Pessoal:

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA, em forma de regime estatutário e comissionados com cargos criados e funções definidas em Lei Municipal própria. Durante o período 2º quadrimestral a folha de pagamento (Contratação por Tempo Determinado, Vencimentos e Vantagens Fixas, Obrigações Patronais, Sentenças Judiciais e Indenizações e Restituições Trabalhistas), consumiu os recursos de R\$ 18.839.476,71 (Dezoito Milhões, Oitocentos e Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e setenta e seis Reais, Setenta e um Centavos), dentro das metas estabelecidas na peça orçamentária do exercício em curso, com a porcentagem de comprometimento de 53,46% da receita geral do município ate o 3º quadrimestre de 2018.

O comportamento da despesa total com o pessoal durante o 53,46º Quadrimestre do exercício financeiro do ano de 2018 **totalizou 53,46%** (cinquenta e três vírgula quarenta e seis por cento), portanto, não guardando compatibilidade com os limites estabelecidos nos artigos **19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2.000**, situação merecedora de atenção por se tratar de falha grave caso não seja cumprido.

2 LICITAÇÕES E CONTRATOS:

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Departamento de Controle Interno

2.1 Concessões de Diárias:

Os processos de concessão de diárias para o pessoal civil da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA foram todos realizados de acordo com a Lei Municipal nº 332/2007 que dispõe sobre as concessões de diárias. No período quadrimestral o gasto com diárias do pessoal civil foram de R\$ 151.314,08 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Quatorze Reais, Oito Centavos), gerando vários processos, gastos este se mantendo na normalidade se comparado com mesmo período de 2017, sempre com acompanhamento da Controladoria. Com a porcentagem de comprometimento de 0,62% da receita auferida até o 3º quadrimestre de 2018.

2.1.2 Aquisição de Material de Consumo:

Os processos de aquisição de material de consumo incluem matérias diversos utilizados pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA para sua manutenção e continuidade de suas funções podemos citar matérias tais como, de informática, combustível, material de limpeza, alimentação, peças de reposição de veículos, manutenção prédio da sede interno e externo. Respeitando a legislação quanto à geração dos processos, respeitando, Lei 4.320/1964, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Lei 101/2000 que regem a administração pública no Brasil. No total de R\$ 739.528,02 (Setecentos e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais, Dois Centavos) comprometimento 3,07%, receita auferida até o 3º quadrimestre de 2018. Houve uma elevação no dispêndio no período em decorrência de matérias utilizados para manutenção do prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA.

2.1.3 Aquisição de Serviços:

Os processos de aquisição de serviços foram em maior número, sendo que grande parte dos mesmos são de despesas fixas e variáveis como profissionais que servem à Administração, manutenção dos veículos, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, comprometimento 8,97%, receita auferida durante 3º quadrimestre de 2018. Houve uma elevação no dispêndio no período em decorrência dos serviços utilizados para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA, dentro do percentual acima destacado

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Departamento de Controle Interno

somam-se as despesas de serviços de consultoria, obrigações tributárias e contributivas e despesas de exercícios anteriores.

2.1.4 Investimentos e Aquisição de Material Permanente:

Os investimentos em obras e instalações alcançaram a importância de R\$ 307.233,69 (Trezentos e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais, Sessenta e Nove Centavos), o que representa 1,27% das receitas auferida até 3º quadrimestre de 2018 na aquisição de materiais permanentes, os processos realizados de material permanente vêm de encontro à política do gestor em melhorar as funções administrativa e operacional da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA, com aquisição de bens e renovação dos equipamentos nesta visão de aperfeiçoar e maximizar as atividades do atendimento público de saúde, melhorando e aprimorando o aparato institucional sempre voltado para uma melhor prestação de serviços a comunidade em geral. Foram realizados neste segundo quadrimestre despesas na ordem de R\$ 40.302,20 (Quarenta Mil, Trezentos e Dois Reais, Vinte Centavos) até o 3º quadrimestre de 2018 na aquisição de materiais permanentes.

4

3 DO PATRIMONIO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA instituiu o sistema de controle Patrimonial, finalizado o processo de tombamento, baixa de bens inservíveis, o qual será procedido e método para reavaliação e depreciação dos bens. A administração possui almoxarifado, tendo material em estoque. Ainda não foi feito a baixa de patrimônio inservíveis da administração da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA, tendo como base uma melhor adequação do patrimônio para que ele reflita uma realidade mais próxima. Todo patrimônio da administração esta devidamente identificado catalogado e em perfeito uso.

4 DA CONTABILIDADE:

A contabilidade encontra-se em conformidade com a legislação vigente refletindo adequadamente a situação orçamentária financeira, patrimonial, conforme prestações de contas entregues ao TCM/PA, obedecendo a Lei 101/2000, em seus anexos 13 e 14 anexo de riscos fiscais Art. 55º, Inciso I,

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Departamento de Controle Interno

alínea ã, a contabilidade patrimonial esta em fase de adequação para efeitos contábeis para poder refletir uma realidade atual. Todas as operações contábeis são realizadas com documentação própria, assinadas pelo contador, setor financeiro e gestor com acompanhamento da controladoria. A contabilidade esta normatizada de acordo com a lei 4.320/1964, 101/2000, Constituição Federal, instruções normativas do TCM/PA.

5 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Do trabalho realizado pela controladoria podemos concluir que no período do 3º quadrimestre de 2018, de Janeiro a Agosto a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA, buscou atender art. 37, caput que dispõe sobre administração pública dos poderes da União, dos Estados, Distrito Federal, e dos Municípios obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na gestão pública, atendendo ao limite constitucional estabelecido no art. 29. Inc. VI e o inc. VI alínea b respeitando a legislação vigente lei Nº 4.320/64, Lei 101/2000, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993, Lei Orgânica do Município, resoluções e instruções normativas do TCM/PA.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA, e uma unidade que apresenta grandes complexidades no desenvolvimento de suas atividades, por possuir fontes de receitas variáveis, a controladoria tem seu foco nas despesas. Para elaboração do presente relatório, o controle interno fez levantamento por amostragem dos processos gerados, das despesas incorridas no 3º quadrimestre do ano 2018. A metodologia utilizada foi analisar os processos que não tem seu foco em despesas continuada pela contabilidade, mas também não menosprezando as mesmas, pois temos como principio a economicidade eficiência na utilização dos recursos públicos, dando pareceres, quanto à legalidade nos atos e fatos gerados por este Fundo, quanto à geração de documentos comprobatórios para a realização das despesas, segundo a legislação vigente atualmente.

Constatamos que no 3º quadrimestre os percentuais de aplicabilidades obrigatórias, como: (25% em Educação, 15% em Saúde, 60% do Fundeb em despesas com Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental e demais limites exigíveis), foram todos observados.

6 NOTAS EXPLICATIVAS:

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA, sempre buscou manter estreito relacionamento com a Corte de Contas TCM/PA, no cumprimento de sua gestão respeito à legislação quanto ao uso de bens públicos e trato ao erário primando por todos os princípios basilares quanto à coisa pública, aprimoramento sucessivamente visando melhorar o atendimento aos anseios dos munícipes.

E o Relatório.

Bom Jesus do Tocantins-PA, 31 de dezembro de 2018.

Adelson Ribeiro de Azevedo
Coordenador da UCI

6